

Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Juliana Bordignon Tozzo
E-mail: saude@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de **BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL- para Câmara de Vacinas- marca Biotechno- Equipamento: BT 1100/340 nº de serie 2014.0418.**

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

Considerando a compra e reposição da bateria para manutenção preventiva da Câmara de Vacinas, pois trata-se de equipamento único e **indispensável para a conservação de vacinas e produzido para esta finalidade e de uso ininterrupto na Sala de Vacinas.** É utilizada para a guarda e conservação de todo estoque de imunos (vacinas) da Unidade Básica de Saúde Francismar Severino Tozzo que precisam ser mantidas em temperatura entre 2º e 8º graus C, para não perderem a eficácia. Deve ser feito o controle diário da temperatura. A Bateria tem a finalidade de, na falta de energia elétrica, manter a câmara em funcionamento, por até 36h, garantindo dessa forma, adequada conservação das vacinas. Diante do exposto opta-se por efetuar a dispensa de licitação para realização do serviço. Essa substituição foi identificada em uma revisão preventiva e calibração da mesma no mês 07/2025.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Uni	Qtde
01	BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL- para Câmara de Vacinas- marca Biotechno - Equipamento: BT 1100/340 nº de serie 2014.0418 COM INSTALAÇÃO. Incluso regulagem da tensão da placa carregadora no ato da troca da bateria. Garantia mínima de 12 meses.	unid	01

IV – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a execução dos serviços descritos é de aproximadamente R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços e fornecimento dos bens deverá iniciar-se até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, com prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão total do objeto contratado.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O presente objeto não possui contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento e a instalação de bateria não dependem de outros serviços ou aquisições para a plena execução.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Marcia Zanette

Cargo: Técnica em Enfermagem

Cordilheira Alta/SC, 26 de janeiro de 2026.

Marcia Zanette
Técnica em Enfermagem